



LEI Nº 138, de 20 de junho de 1953

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Aníbal Zoratini a que começa à Rua Prefeito José Serra e termina na Praça Dr. Eurico Santos Abreu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 20 de junho de 1953

Gestão Barbosa
Prefeito Municipal
Guilherme Pita
Secretário

Publicada e registrada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal em 20 de junho de 1953.

O Secretário,
Guilherme Pita